



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 257/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a reforma da quadra, pintura e demarcação, e a limpeza do canal e revitalização, conserto dos alambrados, situado na Avenida XI, no bairro Jereissati II. Reiterando a Indicação de nº 396/2025.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, para que possa ser feita a reforma da quadra, pintura e demarcação, e a limpeza do canal e revitalização, conserto dos alambrados, situado na Avenida XI - Bairro Jereissati II – Maracanaú – CE. Reiterando nossa Indicação Legislativa de nº 396/2025.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 17 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 17/03/2026
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.131.91*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

JUSTIFICATIVA

A reforma e revitalização da quadra esportiva e do canal no Bairro Jereissati II são de extrema importância para a comunidade local, proporcionando um espaço adequado para a prática de atividades físicas e de lazer. Além disso, a pintura, demarcação e conserto dos alambrados contribuirão para a segurança e bem-estar dos moradores. A limpeza do canal também é essencial para prevenir alagamentos e garantir a preservação do meio ambiente. A Indicação Legislativa nº 396/2025 reforça a necessidade dessas intervenções. Pois a população vem cobrando esse serviço diariamente.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

